

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 160/2025

Elege novo integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí para o período setembro/2025 – setembro/2027, em substituição a membro que teve seu mandato extinto.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- o comunicado oficial feito ao Plenário pelo Presidente do Conselho, na reunião ordinária de 25/02/2026, de que o conselheiro titular Uiliam Patric dos Santos Pires teve seus mandatos de conselheiro e de Vice-Secretário da Mesa Diretora do CMS extintos, diante de sua renúncia, por razões de ordem pessoal, apresentada em 24/02/2026;
- a determinação do parágrafo 3º do artigo 13 de nosso Regimento Interno (Resolução Nº 145/2025) de que, “Em caso de vacância de cargo da Mesa Diretora, o Plenário do CMS elegerá o substituto, para completar o mandato do mesmo”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita para integrar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, para completar o mandato setembro/2025 – setembro/2027:

I – Vice-Secretária: Ciomara Maria Titonelli (representante do segmento Trabalhadores do SUS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 2026.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
